



MOÇÃO DE PESAR 162/2024

Senhor Presidente.

Proponho aos ilustres pares desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento, na data de 19 de abril de 2024, de **GILDA DE OLIVEIRA CHALABI CALAZANS**, Professora, Diretora e Empreendedora na cidade de Ipatinga.

Gilda, pessoa amada por todos os colegas e alunos, deixa um legado de amor ao magistério e o reconhecimento de toda a comunidade educacional. Por muitos anos atuou como professora na cidade de Caratinga e de Ipatinga, e, em sua última atuação na área da educação assumiu o importante posto de Diretora na escola “Costa Lacerda”, atualmente “E.M Gente Inocente”, no Imbaúbas. Além disso, é necessário destacar seu conhecimento empresarial visto que foi precursora da moda em Ipatinga, fundando a loja Nimbus, em 1976, chegando a administrar até 5 lojas na região.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção à família da homenageada e à Escola Municipal “Gente Inocente”, último educandário em que ela trabalhou.

Ipatinga, 22 de abril de 2024.


MARIENE PATRÍCIA RODRIGUES
Vereadora Professora Marlene

Mariene Patrícia Rodrigues
Profª Mariene
1ª Secretária
Câmara Mun. de Ipatinga
SSM

Excelentíssimo Senhor

Werley Glicério Furbino de Araújo

MD. Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO

Data: 22 / 04 / 2024

